



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

RESOLUÇÃO 001/2020 – COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS UFOPA, de 30 de novembro de 2020.

Estabelece prazo final de defesa dos alunos da Turma 2018 e anteriores do Profletras/Ufopa.

A COORDENAÇÃO DO PROFLETRAS/Ufopa usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contexto de pandemia de covid-19 desde março de 2020, que inviabilizou a realização do cronograma previsto para defesa dos alunos da Turma 2018 e remanescentes,

RESOLVE:

Art. 1º: prorrogar o prazo para a defesa, previsto para até 31 de dezembro de 2020, para 30 de junho de 2021.

§1º: só poderão ser beneficiados com essa prorrogação, os alunos que enviarem à secretaria do curso, em **até 10 dias** a partir da data desta Resolução, o cronograma detalhado das atividades, com previsão da data de qualificação e de defesa.

§2º: fica estabelecido que a defesa só poderá ocorrer com o mínimo de 90 dias após à qualificação.

§3º: após a data limite, 30 de junho de 2021, os alunos que não defenderem suas dissertações serão desligados do Programa.

Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira
Coordenadora do Profletras/Ufopa